

Ofício 2.858/2025

De: Ana P. - GAB

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Data: 20/05/2025 às 08:44:28

Setores envolvidos:

GAB, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

Resposta pedido de informação nº24/2025

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores(a);

Pelo presente, segue, em anexo, resposta ao pedido de informação nº 24/2025, de autoria do Vereador Diego Wolter, referente a denuncia realizada sobre problemas no livro didático Terras-Caaguassu.

Segue em anexo a resposta.

Sem mais, permaneço a disposição.

ARION LUIS BORGES BRAGA,

PREFEITO MUNICIPAL

—

Ana Elise Goldbech Krolow Wenske

Chefe de Gabinete do Prefeito

Anexos:

TERMO_CANGUCU_1_2.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E62-A6BD-F964-791B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 20/05/2025 08:45:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/8E62-A6BD-F964-791B>

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Diego Romão Helvig Wolter
Câmara Municipal de Canguçu – RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 19/2025 –
Solicitação de Cópia de Denúncia

Prezado,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 19/2025, que trata de eventual denúncia referente a possíveis irregularidades e situações de promoção pessoal no material didático intitulado " *Terras-Caaguassu*", fornecemos esclarecimentos e informamos o que segue:

Em meados do mês de fevereiro de 2025, chegou ao conhecimento desta Administração Municipal um relato verbal acompanhado de registros informais, oriundo de servidores da rede municipal de ensino, o qual apontava possíveis impropriedades no conteúdo do referido material didático, notadamente quanto à sua imparcialidade e direcionamento.

Considerando a natureza da informação recebida e prezando pela lisura, transparência e zelo com os princípios da administração pública – especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme insculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal. A Administração determinou imediatamente a análise técnica do material por profissionais da área educacional, os quais, após avaliação preliminar, corroboraram a observação de que parte do conteúdo do livro apresenta características tendenciosas.

A fim de garantir um procedimento isento e preventivo de juízos precipitados, o material foi encaminhado às instâncias superiores e órgãos competentes para análise especializada e manifestação formal, de modo a subsidiar a tomada de decisões administrativas com respaldo técnico e jurídico.

Esclarecemos, por oportuno, que a denúncia em questão não se materializou em documento formal protocolado com identificação de autoridade, mas consistiu em relato espontâneo recebido internamente, o que foi considerado relevante o suficiente para entender os encaminhamentos supracitados. Diante

disso, e inexistindo documento oficial que possa ser fornecido como “cópia da denúncia”, não há, no momento, elemento formal passível de atendimento ao solicitado.

Reiteramos o compromisso desta Administração com a legalidade, a transparência e o respeito ao papel fiscal do Poder Legislativo, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, bem como para o envio posterior de documentos complementares, tão logo os órgãos competentes emitam seus pareceres sobre a matéria.

Atenciosamente,

ANA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES